

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 4 SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA E A SEGUNDA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, E A TERCEIRA E QUARTA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 20 de junho de 2018, às 11h10min, na sede social da Liq Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 407, 8º andar, CEP 01311-000.

2. CONVOCAÇÃO: A presente Assembleia Geral de Debenturistas foi regularmente convocada na forma dos arts. 71, §2º, e 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo em 5, 6 e 7 de junho de 2018, respectivamente, na forma da Escritura (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável.

3. PRESENÇA: Debenturistas detentores de debêntures representando 84,62% (oitenta e quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) das debêntures em circulação objeto da 1ª série da 5ª emissão ("Debêntures" e "Debenturistas", respectivamente) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 4 (quatro) séries, da Companhia, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476/09, conforme alterada ("Emissão" e "ICVM 476", respectivamente), e de acordo com o previsto no "*Instrumento Particular de Escritura de 5ª Emissão de Debêntures da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 4 Séries, sendo a Primeira e a Segunda Séries Compostas por Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, e a Terceira e Quarta Séries Compostas por Debêntures Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Liq Participações S.A.*" ("Escritura"), conforme alterado de tempos em tempos e conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda (a) representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"); e (b) Srs. André Tavares Paradizi, Diretor de Finanças e Relações com Investidores e Cristiane Almeida de Souza Cé, Diretora Executiva Jurídica e de Compliance, na qualidade de representantes da Companhia, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Cleber Cavalcante Diniz ("Presidente"), que convidou a Sr. Gustavo Cobercini para secretariá-lo ("Secretário").

5. ORDEM DO DIA: Deliberação pelos Debenturistas sobre a dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros ("covenants") previstos no item "g" da Cláusula 5.1.2 da Escritura em relação ao trimestre findo em 30 de junho de 2018 e/ou outro período que venha a ser determinado pelos debenturistas presentes, nos termos da e proposta da administração da Companhia divulgada em 05 de junho de 2018.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a presente Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima e negociação de determinados termos com os representantes da Companhia que compareceram à assembleia, os Debenturistas deliberaram:

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 4 SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA E A SEGUNDA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, E A TERCEIRA E QUARTA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018

6.1. Debenturistas presentes aprovaram que a presente ata seja lavrada na forma de sumário, conforme facultam os arts. 71, §2º, e 130, §1º, da LSA.

6.2. Debenturistas representando 76,59% (setenta e seis inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) das Debêntures em circulação aprovaram a dispensa de manutenção, pela Companhia, dos índices financeiros previstos no item “g” da Cláusula 5.1.2 da Escritura, a serem verificados trimestralmente pelo Agente Financeiro com base nas demonstrações financeiras trimestrais regularmente divulgadas pela Companhia (“Índices Financeiros”), em relação ao 2º e 3º trimestres de 2018, findos em 30 de junho e 30 de setembro de 2018, respectivamente.

6.2.1. Em razão da aprovação do item acima, os Debenturistas, neste ato, reconhecem que o não atingimento dos Índices Financeiros nos períodos indicados acima não caracteriza um Evento de Inadimplemento, para fins da Escritura, renunciando ao direito de invocar qualquer outra obrigação, sanção ou penalidade prevista na Escritura em razão do descumprimento dos Índices Financeiros pela Companhia no período em questão.

6.2.2. Finalmente, ainda em razão da aprovação do item acima, a Companhia se comprometeu a estender aos Debenturistas da 1ª série da 5ª Emissão quaisquer prêmios ou benefícios que venham eventualmente a ser negociados e pagos pela Companhia a credores das demais séries da 5ª Emissão e/ou das Dívidas Financeiras Endereçadas (conforme definido na Escritura) em razão de dispensa da manutenção de índices financeiros similares aos Índices Financeiros em relação ao 2º e 3º trimestres de 2018.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelos Debenturistas presentes e pelo Agente Fiduciário, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos arts. 71, §2º, e 130, §2º, da LSA.

Os termos desta ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 20 de junho de 2018.

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 4 SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA E A SEGUNDA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, E A TERCEIRA E QUARTA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018

(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 1ª série da 5ª emissão de debêntures da Liq Participações S.A., realizada em 20 de junho de 2018)

Mesa:

Cleber Cavalcante Diniz
Presidente

Gustavo Cobercini
Secretário

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 4 SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA E A SEGUNDA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, E A TERCEIRA E QUARTA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018

(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 1ª série da 5ª emissão de debêntures da Liq Participações S.A., realizada em 20 de junho de 2018)

Companhia:

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: André Tavares Paradizi
Cargo: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Nome: Cristiane Almeida de Souza Cé
Cargo: Diretora Executiva Jurídica e de Compliance

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 4 SÉRIES, SENDO A PRIMEIRA E A SEGUNDA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, E A TERCEIRA E QUARTA SÉRIES COMPOSTAS POR DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018

(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 1ª série da 5ª emissão de debêntures da Liq Participações S.A., realizada em 20 de junho de 2018)

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Nathalia Guedes Esteves

Cargo: Procuradora